

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

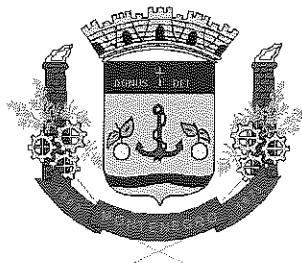


REQUERIMENTO N.º 144 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeremos de acordo com o artigo 105 da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021 e com a Resolução de Mesa nº 04, de 14 de março de 2022, a constituição de uma **Frente Parlamentar de Auxílio às Pessoas Atingidas pela Enchente**, fins de encaminhar e buscar junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e/ou federais, com urgência, soluções para minimizar os prejuízos sofridos pelas famílias montenegrinas, bem como promover estudos a fim de viabilizar ações preventivas eficazes para minimizar o quanto for possível os efeitos das próximas cheias.

Gabinete dos Vereadores, 20 de junho de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EMENDA N.º _____/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cumprimento ao artigo 105, § 1º da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021 face à constituição da Frente Parlamentar de Auxílio às Pessoas Atingidas pela Enchente indica-se a relevância da matéria, qual seja, os prejuízos sofridos pelos montenegrinos em decorrência da enchente ocasionada entre os dias 16 e 19 de junho de 2023.

Gabinete dos Vereadores, 20 de junho de 2023.

PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO:23112875087
Assinado de forma digital por PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO:23112875087
Dados: 2023.06.20 11:03:53 -03'00'

**Vereador Paulo Azeredo
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"